Resolução nº : 11290/98
Protocolo nº : 260086/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : RAUL ALVES DE OLIVEIRA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 18431/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA